



**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO**

Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE

PROJETO DE LEI

"Obriga o poder público municipal promover o recolhimento de animais mortos e dá outras providências."

A Câmara Municipal de São Paulo decreta:

Art. 1º - Fica o Poder Público Municipal obrigado a promover o recolhimento de animais mortos em residências e em vias públicas no prazo máximo de 6 (seis) horas após a abertura do chamado na central 156 da Prefeitura de São Paulo.

Art. 2º - A responsabilidade pelo recolhimento do animal morto ficará a cargo da Subprefeitura da região onde ele se encontrar.

Art. 3º - O Executivo regulamentará a presente Lei no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data de sua publicação.

Art. 4º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2021.

RODOLFO DESPACHANTE
Vereador

**CÂMARA MUNICIPAL DE
SÃO PAULO****Gabinete do Vereador
RODOLFO DESPACHANTE****JUSTIFICATIVA**

Aqueles que amam os animais sabem que não existe uma dor maior do que a de perdê-los. Os cães e os gatos são companheiros inseparáveis de seus donos, dessa forma, a hora de sua partida é um momento de comoção na família que precisa ser respeitada.

Não há uma estimativa da quantidade de animais mortos diariamente no município de São Paulo. De acordo com pesquisa feita pela Agência de Notícias dos Direitos dos Animais, há 2 milhões deles, em situação de rua.

Quando esses animais morrem, podem passar doenças para os seres humanos. A fim de evitar que isso aconteça, é necessário que haja o seu recolhimento imediato. A responsabilidade da sua retirada deve ser com o poder público.

O serviço de recolhimento de animais mortos da Prefeitura de São Paulo não é muito conhecido. Um estudo feito pelo Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo mostra que apenas 20% da população usa esse sistema para o descarte de seus bichos de estimação, enquanto 60% dos brasileiros prefere enterrá-los em terrenos baldios ou quintais privados.

Entretanto, esses hábitos podem ser prejudiciais tanto para o meio ambiente quanto para o ser humano. De acordo com o veterinário Thiago Cezar Lucena, doenças – como a raiva, brucelose, leishmaniose – e bactérias desconhecidas são facilmente espalhadas por esses animais mortos, mesmo se não portarem a doença, por isso, ele alerta para a importância da cremação.

Atualmente a Prefeitura de São Paulo demora em média de 48 a 72 horas para a retirada do animal, o que é inconcebível.

Por tudo quanto exposto, espero contar com o apoio dos meus nobres pares na aprovação de tão importante medida de saúde pública.

Sala das Sessões, 08 de outubro de 2021.

RODOLFO DESPACHANTE
Vereador